



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 043, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE VIGIA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº.738, de 26 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **MAILO SEGALA DE MOURA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Vigia, através da Portaria nº. 213, de 20 de abril de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 213, de 20 de abril de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de fevereiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 27 de fevereiro de 2018.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio